

PROTOCOLO GERAL



ASSUNTO

NUP: 64012.003394/2022-15

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA**

DISPENSA
036/2022
NE 229

SEÇÃO

2022

INTERESSADO: ALaSS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

ANEXOS:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

(Processo Administrativo nº 64012.003394/2022-15)

	Folha
Termo de Abertura do Processo	01
Diex nº 60 – ALaSS/17º B Log Sl, de 05 de agosto de 2022.....	02-03
Nota de Crédito 2022NC010888.....	04
Relatório de Pesquisa de Preços.....	05-12
Termo de Referência.....	13-19
Estudo Técnico Preliminar.....	20-24
Mapa de Riscos.....	25-26
Formalização da Demanda	27-28
Relatório da Dispensa de Licitação 36/2022	29-30
Consulta Situação do Fornecedor – Emissão NE.....	31-36
Nota de Empenho 2022NE229.....	37-38



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
NUP 64012.003394/2022-15

Procedo nesta data à abertura do processo para contratação de serviço, referente ao
DIEEx nº 60 – ALaSS /17º B Log SI, de 05 de agosto de 2022.

Quartel em Porto Velho-RO, 05 de agosto de 2022.


JOSÉ DENIS LIMA DE OLIVEIRA – 1º Ten
Chefe da Seção de Licitações e Contratos da 17ª Base Logística

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BASE LOGÍSTICA CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO COMUM

DIEX nº 60 – ALaSS/17º B Log SI
EB – 64012.003394/2022-15

Porto Velho, RO, 05 de agosto de 2022

Do Presidente do ALaSS

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Contratação de serviço com amparo ao art. 24, inciso II da lei nº 8666-93.

Anexos:

- Notas de Crédito 2022NC010888 de 05 agosto de 2022
- Estudo Técnico Preliminar;
- Imagens do Local;
- Documento de Formalização da Demanda;
- Análise de Risco;
- Termo de Referência Simplificado;
- Relatório da Pesquisa de Preço.

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12 - 02, aprovadas pela Port Min Nº 305 de 24 Mai 95, bem como o Art. 4º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 08 de julho de 2021;

Art. 24º É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

2. Solicito providências no sentido de aprovar a seguinte despesa com a contratação do Serviço abaixo especificado, a fim de corrigir o problema estrutural do poste de concreto e da rede elétrica da Área de Lazer de Subtenentes e Sargentos, conforme documentos anexo. A presente contratação será realizada por " Dispensa de Licitação " tendo em vista que o 17º B Log SI não possui pregão para este objeto bem como não foi encontrado outras contratações similares em outros órgãos para carona. Conforme comprovação de pesquisa de preço pelo painel de preço.

3. A referida solicitação tem por finalidade garantir a contratação de Serviço, para recuperação do poste de concreto e a readequação elétrica, que divide os lotes entre a Área de Lazer de Subtenentes e Sargentos - ALaSS e o PNR nº 2325, ambos situados na rua Quintino Bocaiúva, São Cristóvão, Porto Velho-RO. O poste atual encontra-se no interior de umas das salas do clube, também apresentando trincas, rachaduras e inclinação para o lado do PNR nº 2325 que pode ser caracterizado como tombamento, após análise de empresas especializadas no referido serviço técnico. Vale destacar que o 17º B Log SI é responsável pela manutenção das instalações do Clube, e atualmente o poste está apresentando risco de vida aos usuários, portanto é necessária urgência para solução do problema.

4. Informo que a requisição não está de acordo com o Plano Anual de Contratações -2022, tendo em vista que o serviço é de caráter corretivo e será realizado com a empresa Energisa -RO, que apresentou o menor preço.

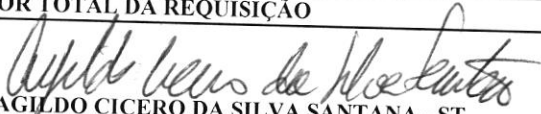
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CNPJ 05.914.650/0001-66 - ENERGISA RONDÔNIA

Item	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	CAT SERV	QUANT	MENOR PREÇO	V TOTAL
1	Serviço comum para contratação de empresa especializada para a substituição de poste de concreto de energia: Poste limpo, Cava para poste, Chave magnética/Relé fotoelétrico, Luminária pública, Reator, Amarração de condutor no isolador, Armação secundária de 2 estribo, Condutores de alumínio por 10 kg e Conexão tipo aperto por peça	Sv	22225	1	RS 8.017,30	RS 8.017,30

EM BRANCO

VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

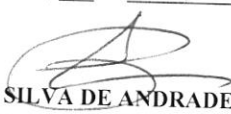
RS 8.017,30


AGILDO CICERO DA SILVA SANTANA - ST
Presidente do ALaSS

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. O referido serviço necessita ser contratado com amparo no Art. 24, inciso II da Lei nº 8666-93.
2. Adotar o procedimentos da Lei nº 8666-93 - Dispõe Dispensa de licitação direta.

Porto Velho - RO, 5 de Agosto de 2022.


RONEI SILVA DE ANDRADE - Cap
Fisc adm do 17º B Log SI

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a contratação conforme o amparo no Art. 24, inciso II da Lei nº 8666-93.
2. A SALC realize a contratação da Dispensa de Licitação direta, e realize o empenho com a empresa vencedora.

Porto Velho - RO, 5 de AGO de 2022.


ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA - CEL
Ordenador de Despesas do 17º B Log SI

EM BRANCO

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

FL N°

05/08/22 10:59

USUARIO: KAUE

DATA EMISSAO : 05Ago22 VALORIZACAO : 05Ago22 NUMERO : 2022NC010888

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160350 / 00001 - 17A BA LOG

OBSERVACAO

(RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA REDE ELÉTRICA).

DOC DE RFR: MSG SIAFI 2022/0775862, 02 AGO 22.

PRAZO DE EMPENHO ATÉ 31 DE AGOSTO IMPRETERIVELMENTE.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNSUPL	8.017,30

LANCADO POR : [REDACTED] - VIVIANE

UG : 160073 05Ago22 10:33

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
NUP: 64012.003394/2022-15**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado do Art. 24º. É dispensável a licitação: II para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: Serviço para retirada e instalação do poste de concreto elétrico que divide os lotes entre a Área de Lazer de Subtenentes e Sargentos - ALaSS e o Próprio Nacional Residencial nº 2325, ambos situados na rua Quintino Bocaiúva, São Cristóvão, Porto Velho-RO.

1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: julho de 2022.

2. METODOLOGIA APLICADA: Contratação de serviço com amparo ao art. 24, inciso II da lei nº 8666-93.

1. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(x) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Obs: não foi encontrado serviços similares ao objeto deste processo, conforme comprovação anexa.

[Assinatura]

EM BRANCO

FL N° 7

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

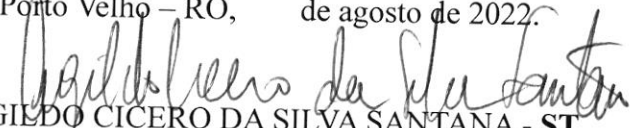
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento .

(x) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

5. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo orçamentos que compõe a pesquisa de preços, segue anexa este relatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	Preço Painei de Preço	ANT PROJETOS CNPJ 14.290896/0001- 03	TSG COMÉRCIO CNPJ 42.275.474/0001- 96	ENERGISA CNPJ 05.914.650/0001- 66	MENOR VALOR
1	Serviço de remoção de poste de concreto e instalação de rede elétrico e poste com estrutura de concreto	Sv	1	Não Encontrado	R\$11.997,00	R\$11.368,00	R\$ 8.017,30	R\$ 8.017,30

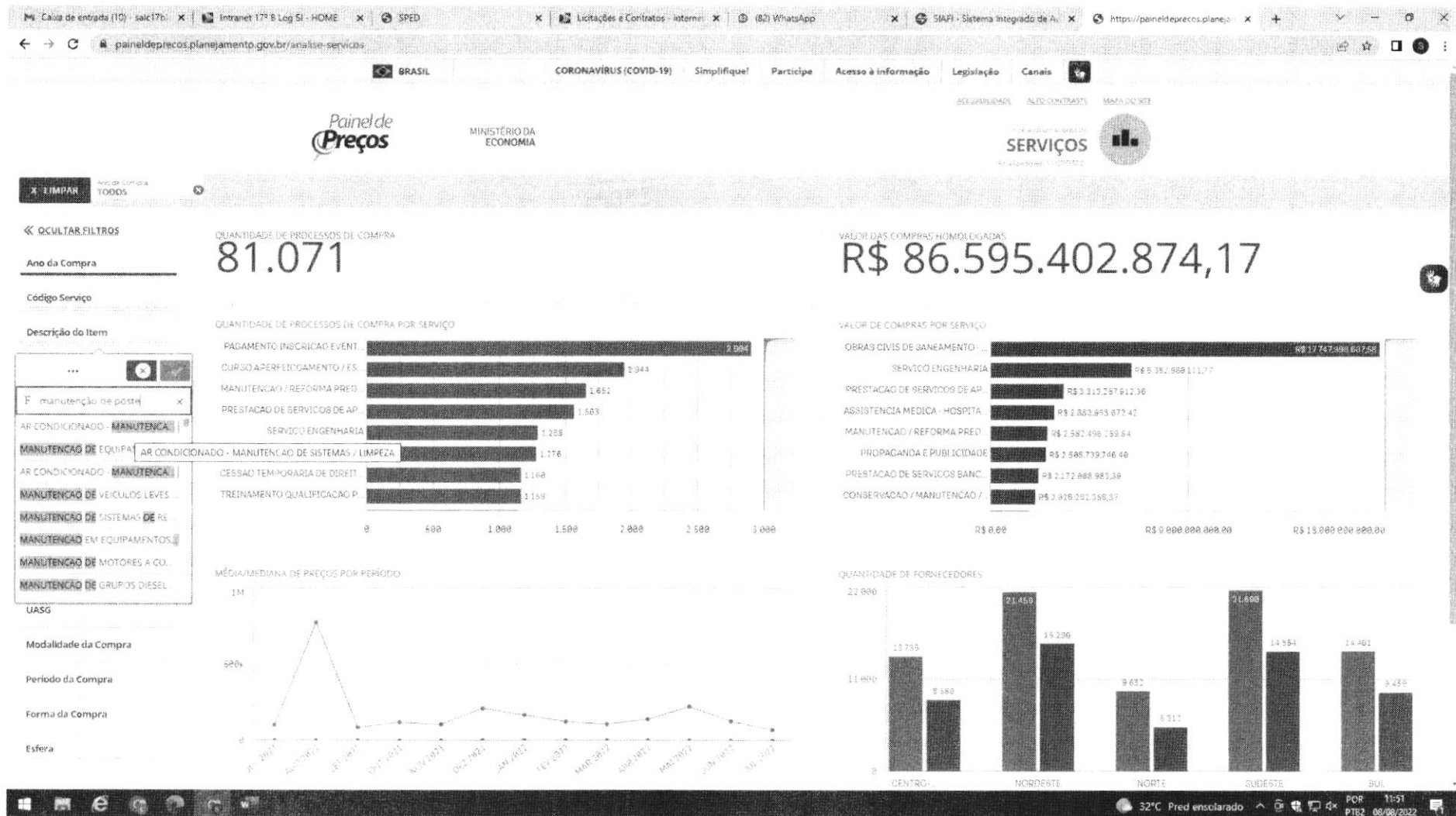
Porto Velho – RO, de agosto de 2022.


AGILDO CICERO DA SILVA SANTANA - ST

Presidente do ALaSS

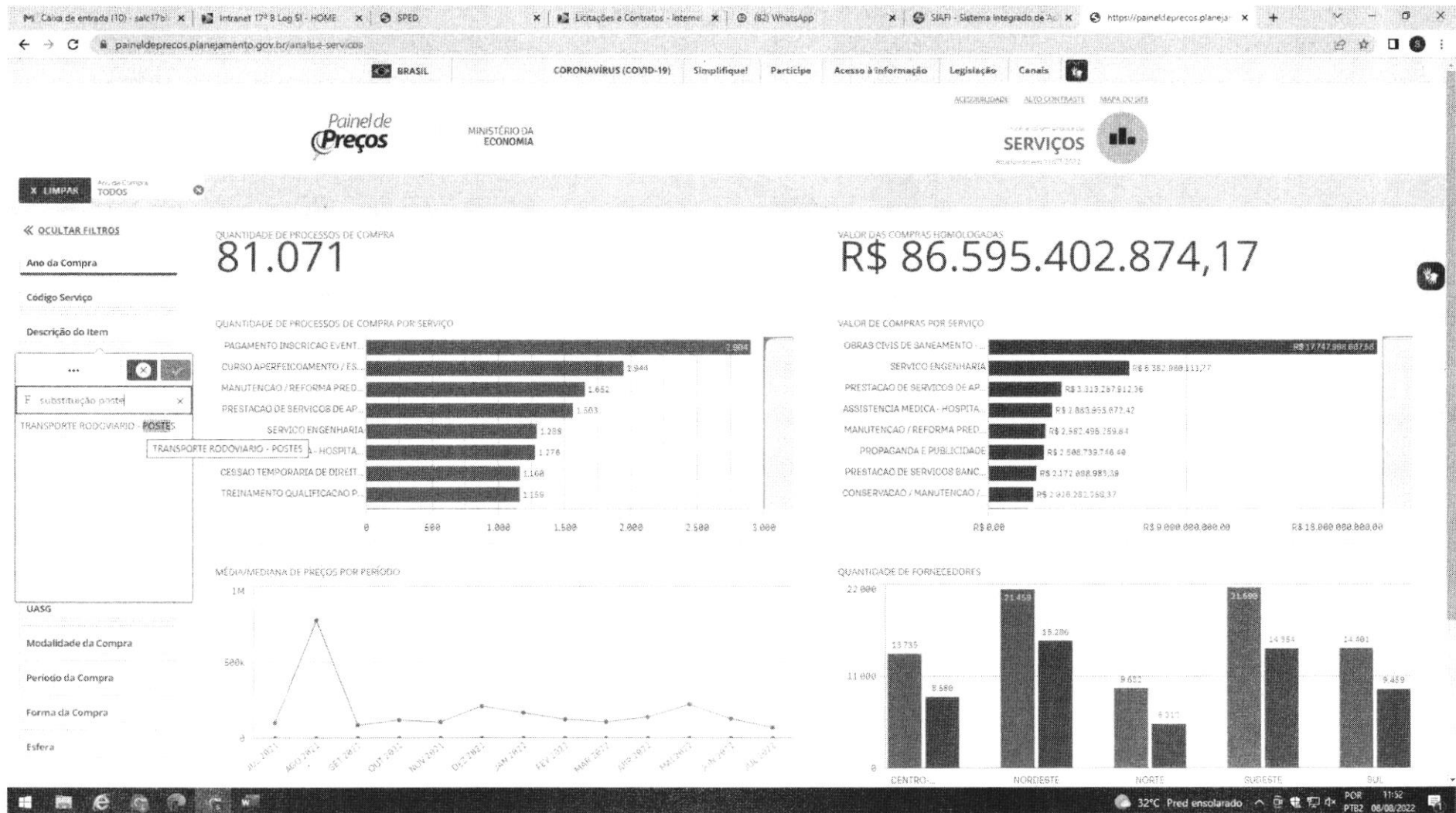
EM BRANCO

FL Nº 07
NÃO ENCONTRADO - PAINEL DE PREÇOS



EN BRANC

FL N° 08
 NÃO ENCONTRADO - PAINEL DE PREÇOS



EM BRANCO

Carta Nº 1859/2022 - DESC/CRCE

Porto Velho-RO, 18 de julho de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Coronel Rossinaldo Bezerra da Silva
Comandante do 17º Batalhão Logístico de Selva

Assunto: Orçamento para serviço de retirada de poste e readequação de elétrica
REF: Ofício 61/FISCaDM/CMT

Senhor Comandante,

Com os cordiais cumprimentos e em resposta ao Ofício n. 61-FISC ADM/CMT, segue no Anexo I o orçamento discriminado para execução do serviço de retirada de poste e readequação de rede elétrica na Área de Lazer de Subtenentes e Sargentos.

Atenciosamente,



Ivan Lima
Supervisor de Relacionamento
Coordenação de Relacionamento de Clientes Especiais



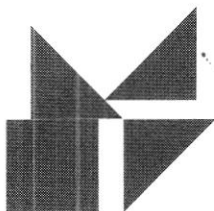
BRANCO

Anexo I**DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO - DCMD**

EQUIPAMENTO:			
EMPREENHEIRA:		TENCEL ENGENHARIA	
EMERGENCIAL		☒	Valor de US: R\$ 691,85 Total de US: 11.588,200 Total em R\$: R\$ 8.017,30

CÓDIGO	TAREFA EXECUTADA	OBSERVAÇÕES	QTD INSTALA	US INSTALA	QTD RETIRAR	US RETIRAR	SUBTOTAL
1015	POSTE LIMPO (SEM MAT. OU EQUIP.) 12 >= P <= 600			0	1	0,1950	0,1950
1006	CAVA PARA POSTE OU ESTAI.		1	0,1560		0	0,1560
1140	CHAVE MAGNÉTICA / RELÉ FOTOELÉTRICO, PEÇA.		2	0,0520	2	0,0260	0,1560
1138	LUMINARIA PÚBLICA COM BRAÇO		2	0,1560	2	0,0780	0,4680
1155	REATOR.		2	0,0780	2	0,0520	0,2600
1089	AMARRAÇÃO DE CONDUTOR NO ISOLADOR.		9	0,0390	9	0,0260	0,5850
1175	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 2 ESTRIBO		8	0,1300	8	0,0650	1,5600
1103	CONDUTORES DE ALUMÍNIO, POR 10KG		3,7	1,5600	2,59	0,7800	7,7922
1120	CONEXÃO TIPO DE APERTO, POR PEÇA.		8	0,0260	8	0,0260	0,4160

EM BRANCO



Razão Social: TSG COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI.
End: Rua Dois, Lote 18.
Bairro Santa Isabel, CEP: 76.860-000
Candeias do Jamari RO
CNPJ: 42.275.474/0001-96
Insc. Estadual: 6022952 Telefone: 69 993946813 / 992275098
Email: tsgcomercio21@gmail.com

A **TSG COMÉRCIO**, vem através deste apresentar proposta para a 17ª Base Logística:

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de remoção de poste de concreto, retirada de instalação de rede elétrica com instalação em outra estrutura fixa.	R\$ 11.368,00	R\$ 11.368,00
		VALOR TOTAL	R\$ 11.368,00

Proposta com validade de 30 dias.

Para demais esclarecimentos, solicitar a visita de nosso representante.

Tonny Smaylon Gomes de Carvalho
CRA RO 5201

“Confie em quem trabalha por você, Confie na TSG!”

“O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis.”
- José de Alencar

Porto Velho-RO, 08 de julho de 2022.

Informações: 6999227 5098 / 993946813

E-mail: tsgcomercio21@gmail.com

EM BRANCO

ANT Projetos e Assessoria

CNPJ: 14.290896/0001-03

Rua: Militão Dias de Oliveira, 632

Bairro Agenor de Carvalho

Porto Velho - RO

CEP: 76.820-218

Telefone: 69992160089



Remoção de Poste

Cliente: 17ª Base Logística

Data: 08/07/2022

Orçamento válido por 30 dias

1. Serviço de remoção de poste de concreto, retirada de instalação de rede elétrica com instalação em outra estrutura de concreto.

Valor unitário

R\$ 11.997,00

Valor total de 10und

R\$ 11.997,00

Antônio Alves

CPF:

[REDACTED]

BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 64012.003394/2022-15

1.1. Serviço comum, com remoção e instalação de poste de concreto e readequação de rede elétrica na Área de Lazer de Subtenentes e Sargentos - ALaSS situados na rua Quintino Bocaiúva, São Cristóvão, Porto Velho-RO.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. A Descrição detalhado objeto encontram-se nos anexos ao ETP, em conformidade com o DIEx nº 60 – ALaSS/17º B Log SI, NUP: 64012.003394/2022-15.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	UND MED	QNT	V. MENOR PREÇO	V. TOTAL
1	22225	Serviço de remoção e instalação de poste de concreto readequação de rede elétrica: : Poste limpo, Cava para poste, Chave magnética/Relé fotoelétrico, Luminária pública, Reator, Amarração de condutor no isolador, Armação secundária de 2 estribo, Condutores de alumínio por 10 kg e Conexão tipo aperto por peça	SV	1	R\$ 8.017,30	R\$ 8.017,30
TOTAL						R\$ 8.017,30

EM BRANCO

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A demanda decorre da necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de substituição do poste de concreto de energia elétrica e readequação de energia no ALaSS, situado na rua Quintino Bocaiúva, São Cristóvão, Porto Velho-RO. O poste atual está localizado dentro de umas das salas do clube apresentando trincas, rachaduras e inclinação para o lado da casa (PNR nº 2325), que pode ser caracterizado como tombamento. Vale destacar que o 17º B Log SI é responsável pela manutenção das instalações do Clube e atualmente o poste está apresentando risco de vida aos usuários, portanto é necessário urgência para solução do problema.

4. REGIME DE FORNECIMENTO

4.1. O Serviço será prestado de uma única vez, conforme Nota de Empenho do 17º Batalhão Logístico de Selva

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O Prazo de execução do serviço é de 30 (trinta dias), contados da data de envio da nota de empenho e confirmação de recebimento pelo fornecedor se outro não houver sido ajustado entre CONTRATANTE e CONTRATADA;

5.2. A nota de empenho poderá ser tanto para o e-mail do cadastrado no SICAF ou outro meio, aquele que for de menor custo para Administração Pública;

5.3. É de responsabilidade do fornecedor manter seu cadastro no SICAF atualizado, pois será o canal de informações entre CONTRATADA e CONTRATANTE;

5.4. O serviço deverá ser realizado na Área de Lazer dos Subtenentes e Sargentos, no dia e horário marcado, no endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 2335, São Cristóvão, Porto Velho – RO, CEP 76.804-047;

5.5. Conforme a **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, a presente contratação será formalizada por intermédio de NOTA DE EMPENHO;

5.6. Quaisquer dúvidas sobre a entrega poderão ser sanadas através do telefone (69) 3216-4407) – Setor de Almoxarifado da 17º Batalhão Logístico de Selva.

6. DO PREÇO

6.1. O valor da aquisição será o do menor valor de orçamento na DISPENSA DE LICITAÇÃO.



EM BRANCO

7. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor escolhido será o que apresentar menor valor de orçamento em DISPENSA DE LICITAÇÃO e que esteja em condições de habilitação, conforme a legislação vigente.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: _160350/00001_

Fonte: _0100000000

Programa de Trabalho: _171502_

Elemento de Despesas: _339000_

PI: _I3DAFUNSUPL_

9. DO FUNDAMENTO LEGAL

9.1. O presente processo será realizado por Dispensa de Licitação, conforme Inciso II, do Art. 24, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

10. DA PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

Art. 24º É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)" e o custo total é de R\$ 8.017,30

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.2. Verificar minuciosamente, nos prazos estabelecidos, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no Termo de Referência;

11.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito ou telefone, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor designado;

11.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

11.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente

EM BRANCO

Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada deve assumir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo, exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

12.2. Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante neste Termo de Referência, acompanhada da respectiva nota fiscal;

12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

12.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos;

12.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de início da realização do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento no prazo previsto, com a devida comprovação;

12.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

12.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

12.9. Permitir a fiscalização pelo contratante;

12.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização de execução da entrega do material ocorrerá conforme o disposto no Art. 171, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

14. DA VIGÊNCIA



EM BRANCO

14.1. A contratação do serviço de engenharia decorrente do presente termo de referência vigorará por noventa dias.

15. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será o MENOR POR PREÇO.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 dias úteis da data de apresentação da nota fiscal, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executado, atestada e aprovado pelo CONTRATANTE;

16.2 O pagamento será efetuado na conta-corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária;

16.3. Os materiais entregues em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização.

17. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

17.1. Adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição;

17.2. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluente;

17.3. Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

17.4. Treinamento, capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

18. SANÇÕES

18.1. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

18.2. A CONTRATADA compromete-se a manter as informações de contato constantemente atualizadas no SICAF.

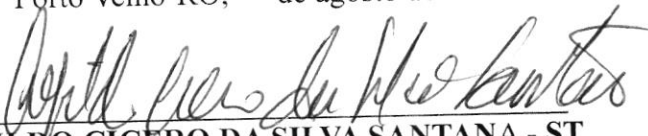
19. VISITA TÉCNICA

19.1 Poderá ser realizado visita técnica ao local de execução do serviço, por meio de agendamento prévio, com o ST Agildo, por meio do tel. (69) 9 8121 8570, nos dias de segunda a sexta-feira, de 09:30h às 11:30h e de 13:30h às 16:00h.



EM BRANCO

Porto Velho-RO, de agosto de 2022


AGILDO CICERO DA SILVA SANTANA - ST

Presidente do ALaSS

APROVAÇÃO

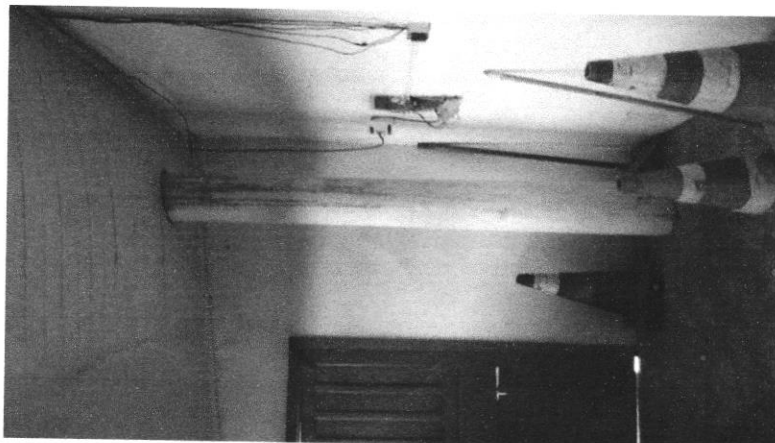
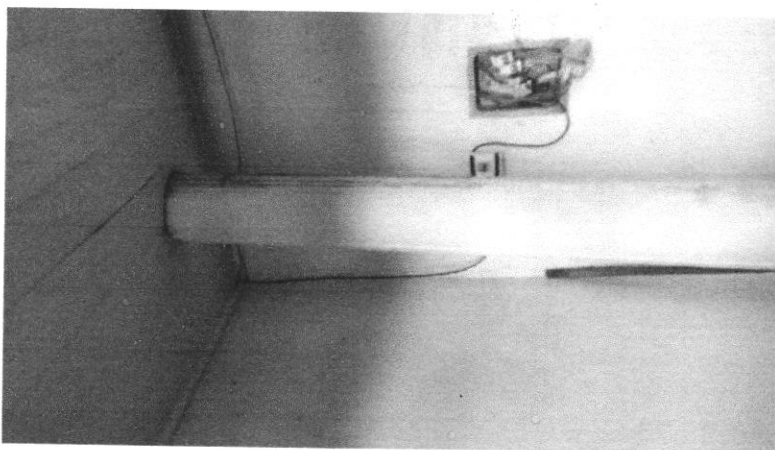
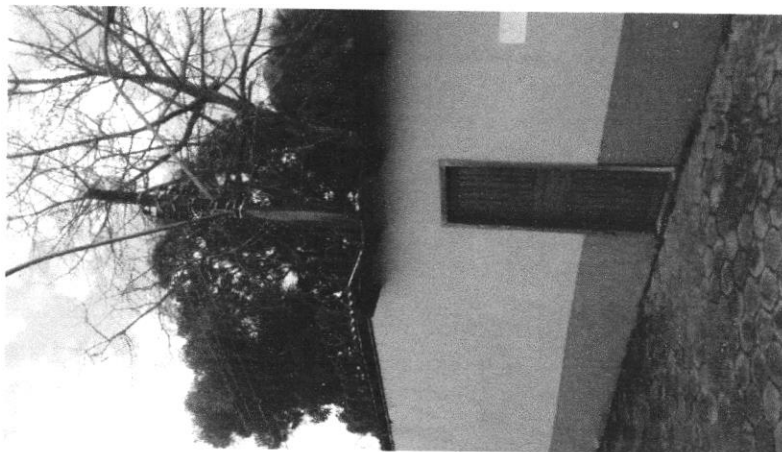
Em conformidade com o Art. 5º, da Instrução Normativa 67, de 8 de julho de 2021, aprovo este Termo de Referência pelo fato de o mesmo estar em conformidade com o previsto na legislação de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, e atender a demanda do 17º Batalhão Logístico de Selva.

Porto Velho-RO, 05 de agosto de 2022


ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA – Cel
Ordenador de Despesas do 17º Batalhão Logístico de Selva

EM BRANCO

2



EM BRANCO

FL N° 20
Hew

Estudo Técnico Preliminar - 23/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 64012.003394/2022-15

2. Descrição da necessidade

A elaboração do estudo técnico preliminar constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação bem como o tratamento de seus riscos.

Contratação do serviço para recuperação do poste que está dentro de uma das salas da Área de Lazer de Subtenentes e Sargentos - ALaSS e próximo do Próprio Nacional Residencial nº 2325, ambos situados na rua Quintino Bocaiúva, São Cristóvão, Porto Velho-RO. O poste a ser removido fica localizado ao lado do principal acesso que leva os militares e seus familiares ao Salão de festas aberto, área da piscina, churrasqueiras, Playground, quadra e Vôlei e futsal da Área de Lazer de Subtenentes e Sargentos, que atualmente o 17ª B Log SI, tem a responsabilidade de fazer todas as manutenções preventivas e corretivas, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Instituição.

Caso o poste não seja removido, poderá tombar e colocar em risco a integridade física dos militares que frequentam a área de lazer e de seus familiares. Vale destacar, que o local é frequentado, também, por crianças e mulheres dos militares sediados na guarnição de Porto Velho-RO.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Área de Lazer de Subtenentes e Sargentos - ALaSS	AGILDO CICERO DA SILVA SANTANA - ST

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor deverá ser do ramo do objeto da dispensa eletrônica e deverá possuir experiência no mercado;

O serviço a ser contratado deve atender aos critérios de sustentabilidade ambiental na qualidade de requisitos sustentáveis, para a empresa contratada:

- Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;



EM BRANCO

- Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/201 sobre recursos ;
- Causar menor impacto naturais, como flora, fauna, ar, solo e água.

5. Levantamento de Mercado

O serviço deverá ser prestado em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), em especial a NBR 14039 – instalações elétricas de média tensão – e a NBR 5410 – instalações elétricas de baixa tensão. E, em conformidade com as Normas Regulamentadoras do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), especialmente a NR-10, para garantir a saúde e segurança dos profissionais que interagem e executam serviços com eletricidade, e a NR-35, para trabalho em altura.

A execução dos serviços deverá ser acompanhada por profissional registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais), com a finalidade de garantir a correta adequação às normas acima referidas, a contratação de serviço, com critério de julgamento menor preço.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto deste estudo é a contratação do serviço comum, para remoção e instalação de poste de concreto e rede elétrica na Área de Lazer de Subtenentes e Sargentos - ALaSS e o PNR nº 2325, ambos situados na rua Quintino Bocaiúva, São Cristóvão, Porto Velho-RO. O poste atual está apresentando trincas, rachaduras e inclinação para o lado da ALaSS que pode ser caracterizado como tombamento, após análise de profissional técnico. Vale destacar que o 17º B Log SI é responsável pela manutenção das instalações do Clube, e atualmente o muro está apresentando risco de vida aos usuários, portanto é necessário urgência para solução do problema.

Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para a prestação do serviço e não apresente a devida justificativa, serão aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas na Lei Contratação de serviço com amparo na lei nº 8666-93.

Todas as despesas com a execução do serviço, transporte dos insumos, descarregamento e limpeza final ocorrerão por conta da empresa contratada.

O prazo de prestação do serviço é de 30 (trinta) dias, contados do aceite da nota de empenho, carta contrato, autorização ou ordem de execução do serviço, ou instrumento equivalente

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Atendendo ao previsto no art. 5º, inc. IV, da IN SEGES/ME nº 73/2020, para o presente objeto foi utilizado como parâmetro a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

Os demais incisos não foram aplicados nesta fase pela dificuldade em encontrar serviços semelhantes nos Painel de Preços do Governo Federal e em Atas de Registro de Preço vigentes de outros órgãos públicos. A pesquisa em sítios eletrônicos especializados também se mostrou inefetiva.

EM BRANCO

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.017,30

O valor estimado global para a contratação é de R\$ 8017,30 (oito mil, dezessete reais e trinta centavos). Chegou-se a esse valor de referência com base em 3 (três) orçamentos válidos de prestadores de serviço do ramo na cidade de Porto Velho-RO ..

Os extratos dos orçamentos - assim como a tabela com valores, críticas e forma de mensuração - estão juntos ao documento "Mapa Comparativo e Relatório da Pesquisa de Preços", anexo ao DIEx Requisitário deste processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Todo processo licitatório ou contratação direta se divide em etapas ou fases, sendo a primeira delas denominada pela doutrina especializada como "fase interna". Neste momento, são definidos os detalhes, critérios, condições e exigências para a aceitação das propostas e posterior contratação, sempre voltados ao atendimento das necessidades da Administração para garantir a satisfação do interesse público, incluindo-se também neste ponto, a prevenção contra inadimplência de obrigações assumidas pelos licitantes

Durante a fase interna do presente certame decidiu-se agrupar os objetos licitados em 01 (um) lote, cujos itens constantes são de uma mesma natureza e guardam relação entre si, evitando assim, ainda que por via oblíqua, problemas comumente enfrentados pela Administração quando da contratação de serviços de menor porte com fornecimento de materiais necessários a sua execução, pois sabe-se que em razão da pequena quantidade licitada, a aquisição individual de cada item torna-se, muitas vezes, inconveniente à Administração Pública.

Neste sentido, esclarecemos que nossa análise aponta para o NÃO PARCELAMENTO do objeto, não podendo ser executado de forma independente, devendo estar sob a mesma responsabilidade de execução como etapas interligadas e não isoladas. Cabe ressaltar que os materiais e insumos que serão utilizados na recuperação, são do mesmo ramo do objeto da licitação, e o parcelamento desses itens podem trazer prejuízo para a administração, tendo em vista que o retardo na entrega ou a falta destes itens podem ocasionar o atraso da execução dos serviços:

"...sentido oposto, de que o parcelamento seria mais vantajoso para a Administração. Ao contrário, os indícios são coincidentes em considerar a licitação global mais econômica" (Acórdão nº 3140/2006 do TCU)". (grifos nossos)

A licitação ou contratação direta em grupo consiste na reunião de itens em um mesmo lote, de modo que a disputa ocorra de forma global, resultando na contratação de um único fornecedor para provimento do conjunto da solução.

Neste caso concreto, o objeto da contratação será de 01 (um) grupo, de preço total orçado pela Administração em R\$ 8017,30 (oito mil, dezessete reais e trinta centavos). Do ponto de vista



EM BRANCO

23
How

técnico, consideramos que todos os itens da pretensão contratual fazem parte de uma solução integrada – de modo que sua divisão é prejudicial ao conjunto do objeto, não se aplicando o parcelamento da solução.

Desse modo, avaliando as características do objeto pretendido neste estudo, consideramos que o agrupamento da pretensão contratual é técnica e economicamente viável, pois sua divisão pode prejudicar o conjunto do objeto, além de gerar outros custos relacionados à coexistência de diversos contratos, potencializando riscos e dificuldades na gestão técnica e administrativa de uma pluralidade de contratos autônomos, e que a maior vantagem para a Administração é a contratação do serviço do mesmo fornecedor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O 17º Batalhão Logístico de Selva não realizou pregão que guarda relação com o objeto do serviço pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação não está alinhada com o Plano Anual de Contratações -2022, tendo em vista que o serviço é de caráter corretivo, não sendo possível prevê o serviço com antecedência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação do serviço que consta neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o 17ª Batalhão Logístico de Selva tem o objetivo de:

- I. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- II. Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição;
- III. Garantir a prestação de serviço de qualidade, sempre embasado nos princípios de eficiência e sustentabilidade; rapidez no atendimento a demanda da unidade; integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
- IV. Proporcionar a qualidade de vida no trabalho e o bem-estar, em consonância com os Objetivos Estratégicos do Exército.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação do serviço figura-se pela necessidade de readequação de uma nova rede elétrica, fica localizado ao lado do principal acesso que leva os militares e seus familiares ao Salão de festas aberto, área da piscina, churrasqueiras, Playground, quadra e Vôlei e futsal da Área de Lazer de Subtenentes e Sargentos, que atualmente o 17ª B Log SI, tem a responsabilidade de fazer todas as manutenções preventivas e corretivas, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Instituição. Os riscos referentes a esta contratação estão expostos no mapa de riscos.



EM BRANCO

24
Kew

14. Possíveis Impactos Ambientais

Contratação do serviço comum do poste de concreto é primordial para a segurança das instalações e do pessoal civil e militar que as utiliza, por isso é de suma importância que os materiais e insumos utilizados no serviço tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como: Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água; Emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos; Impactos gerados pela utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em face do exposto nos estudos preliminares, resta evidenciado que a contratação da solução descrita no item 8, ou seja, o serviço de substituição do poste de energia elétrica, para atender às necessidades do ALaSS, mostra-se possível tecnicamente e extremamente necessária.

16. Responsáveis



ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA

Ordenador de Despesas do 17º B Log SI



AGILDO CICERO DA SILVA SANTANA

Presidente do ALaSS

BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

MAPA DE RISCOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO PELOTÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão de Contrato

RISCO 01 - Atraso na entrega do item		
PROBABILIDADE:	() Baixa	(x) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa	(x) Média () Alta
Id	Dano	
1.	A contratada atrasar a entrega do item pode prejudicar o planejamento das manutenções das instalações do AlaSS..	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Regulamentar no TR prazo para entrega e sanções por não cumprimento.	Setor responsável pela edição do processo
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Cobrar a atuação do Fiscal de Contrato perante ao preposto e ter um estoque de segurança.	Setor de Fiscalização Administrativa e o Pelotão de Transporte e Manutenção.

RISCO 02 – Material fora dos padrões exigidos		
PROBABILIDADE:	() Baixa	(x) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média (x) Alta
Id	Dano	
1.	A Contratada entrega o material de forma diferente do exigido no TR, pode prejudicar o planejamento das manutenções nas Viaturas administrativas e operacionais.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Regulamentar no TR o padrão do material requerido e prever critérios de aceitação.	Presidente do AlaSS.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Fiscalizar a entrega e não receber material diferente do exigido no TR.	Fiscal de Contrato/ Pelotão de Transporte e Manutenção

[Assinatura]

EM BRANCO

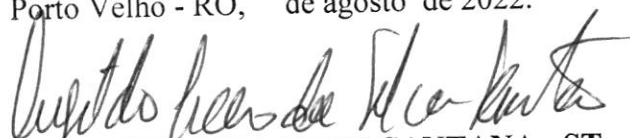
RISCO 03 – Não entrega do material**PROBABILIDADE:** () Baixa (x) Média () Alta**IMPACTO:** () Baixa () Média (x) Alta

IMPACTO:

Id	Dano	
1.	A Contratada por razões diversas não entrega o material acordado em contrato ou documento equivalente.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Regulamentar no Edital e seus anexos sanções para a ocorrência do fato.	Setor responsável pela edição do processo
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Ter fornecedores de cadastro reserva no certame e em caráter emergencial ter um estoque de segurança para suprir a carência.	Pregoeiro – no caso do cadastro reserva; Pelotão de Transporte – no caso do estoque de segurança para suprir a necessidade para realizar a operação.

RESPONSÁVEL

Porto Velho - RO, de agosto de 2022.


AGILDO CICERO DA SILVA SANTANA - ST

Presidente do ALaSS

EM BRANCO

**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA****MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO****Órgão:** 17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA**Setor Requisitante:** AlaSS - 64012.003394/2022-15**Responsável pela Demanda:** AGILDO CICERO DA SILVA SANTANA - ST**1. Justificativa da necessidade da contratação de fornecimento de material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

Eventual aquisição de serviço decorre da necessidade de contratação de uma empresa especializada para a prestação do serviço de substituição do poste de concreto e readequação da energia elétrica do ALaSS, situado na rua Quintino Bocaiúva, São Cristóvão, Porto Velho-RO. O poste atual está localizado dentro de umas das salas do clube apresentando trincas, rachaduras e inclinação para o lado da casa (PNR nº 2325), que pode ser caracterizado como tombamento. Vale destacar que o 17º B Log SI é responsável pela manutenção das instalações do Clube, e atualmente o poste está apresentando risco de vida aos usuários, portanto é necessário urgência para solução do problema. O poste atual, por ser antigo, está apresentando problemas no funcionamento e, corriqueiramente, compromete a transmissão de energia elétrica para as instalações próximas área da piscina e quadra de areia e salão de confraternização próximo a piscina.

O serviço a ser contratado, pelo seu impacto institucional e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo a necessidade de futuras prorrogações contratuais. O serviço é considerado “comum”, pois se enquadra na classificação nos termos do inciso VII do Art. 3º do Decreto nº 10.024, de 20 SET 19, *in verbis*:

“II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;”

2. Quantidade de material a ser contratada

Atendendo ao previsto no art. 5º, inc. IV, da IN SEGES/ME nº 73/2020, para o presente objeto foi utilizado como parâmetro a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

EM BRANCO

Os demais incisos não foram aplicados nesta fase pela dificuldade em encontrar serviços semelhantes nos Painel de Preços do Governo Federal e em Atas de Registro de Preço vigentes de outros órgãos públicos. A pesquisa em sítios eletrônicos especializados também se mostrou inefetiva.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada o serviço 30 dias após o envio da nota de empenho

Por tratar-se de Dispensa para contratação direta, as Organizações Militares ficam adstritas aos repasses de créditos do Escalão Superior e demanda de necessidade do 17º Batalhão Logístico de Selva, não havendo uma data pré-determinada para tal.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

A cargo dos membros do AlaSS.



AGILDO CICERO DA SILVA SANTANA - ST

Presidente do ALaSS

EM BRANCO

201
ham

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Visualizar Dispensa

16/08/2022 12:57:12

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160350 - 17A BASE LOGISTICA-MEX/RO

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00036/2022

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Nº do Processo

64012003394202215

Valor Total da Compra (R\$)

8.017,30

Quant. Informada de Itens

1

Itens Incluídos

1

Itens Cancelados

0

Objeto

Contratação de serviço para recuperação de poste de concreto e readequação de rede elétrica na ALaSS.

Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

Conforme DIEx nº 60 - ALaSS/17º B Log S1

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

05/08/2022

CPF do Responsável

Nome

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA

Função

Ordenador de Despesas

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

09/08/2022 às 13:27

CPF do Responsável pelo Encerramento

012.277.960-64

Itens Nova Pesquisa de Compras



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Itens da Dispensa

16/08/2022 12:57:19



• Ocorreu um erro na importação dos itens.

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160350 - 17A BASE LOGISTICA-MEX/RO

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00036/2022

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quant. Informada de Itens

1

Itens Incluídos

1

Itens Cancelados

0

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item



Apenas Itens Cancelados



Apenas Itens Inconsistentes

Pesquisar

Limpar

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	S	22225 - Serviço Engenharia	-	1	UNIDADE	8.017,30	Sim	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) M - Material S - Serviço

Dispensa

Nova Pesquisa de Compras





FL N° 31
Heil

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.914.650/0001-66 DUNS®: 899252035
Razão Social: ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Nome Fantasia: ENERGISA RO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/01/2023
FGTS	Validade:	11/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/08/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/08/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 09/08/2022 09:58

CPF: [REDACTED] Nome: KAUE CEZAR NITSCHKE

Ass: [Assinatura]

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 09/08/2022 09:58:04

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
05914650	ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

EM BRANCO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/08/2022 09:58:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**
CNPJ: **05.914.650/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número: **20225300389593**
Código de Controle: **300389593**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **05914650000166**
Nome ou Razão Social: **ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **09/08/2022 08:59:57**
Validade....: **07/11/2022**

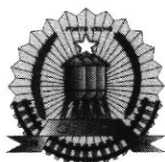
Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE



Imprimir

Fechar Janela

EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Terça-feira, 09 Agosto 2022 - 09:24

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 89693/2022
DATA DE EMISSÃO: 09/08/2022 09:24:06

NOME: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ/CPF: 05.914.650/0001-66
ENDEREÇO: AVENIDA IMIGRANTES, nº 4137
BAIRRO: INDUSTRIAL

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificado que revendo os registros e arquivos desta Secretaria Municipal de Fazenda, sendo que os mesmos são objetos de parcelamento adimplente até a presente data.

Ressalva-se, porém a Secretaria Municipal de Fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 09 de Agosto de 2022

VALIDADE: 30 DIAS

Quinta-feira, 08 de Setembro de 2022

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 11/08/2022 11:01

Usuário: ***.277.960-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160350	17A BASE LOGISTICA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.545.602/0001-07	AV PINHEIRO MACHADO, 2243 BAIRRO SAO CRISTOVAO	76804-047
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69) 3216-4700/3216-4705/3216-4717

Ano	Tipo	Número
2022	NE	229

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339039	160073	I3DAFUNSUPL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/08/2022	Ordinário	64012003394202215	0,0000	8.017,30

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.914.650/0001-66	ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	76821-063
Endereço		
IMIGRANTES 4137 INDUSTRIAL		
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

UG 160350 - DISP 36/2022 CONTRATAÇÃO SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA NA ALASS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA OM, CONFORME DIEX N° 60 - ALASS/17° B LOG SL. NÃO ENQUADRADO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2022 POIS É DE CARÁTER CORRETIVO. CRÉDITO 2022NC010888 DGO, DE 05AGO22.

Local da Entrega

SERVIÇO A SER EXECUTADO SERÁ NA AV. QUINTINO BOCAIUVA, 2325, SÃO CRISTOVÃO, PORTO VELHO - RO ALASS

Informação Complementar

16035006000362022 - UASG Minuta: 160350

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/08/2022 10:51:31	Alteração

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 11/08/2022 11:01

Usuário: ***.277.960-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

8.017,30

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço comum para contratação de empresa especializada para a substituição de poste de concreto de energia: Poste limpo, Cava para poste, Chave magnética/Relé fotoelétrico, Luminária pública, Reator, Amarração de condutor no isolador, Armação secundária de 2 estribo, Condutores de alumínio por 10 kg e Conexão tipo aperto por peça	8.017,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/08/2022	Inclusão	1,00000	8.017,3000	8.017,30

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CLAUDIO BARROS DE JESUS

***.421.037-**

11/08/2022 10:51:31

Responsável pela Nota de Empenho

JOSE DENIS LIMA DE OLIVEIRA

***.513.143-**

09/08/2022 17:19:17

EM BRANCO